

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 822/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 3523/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 1446/2025
Inexigibilidade - 247/2025
Homologação: 29/07/25

Data: 29/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 11
Programa - 110
Projeto/Atividade - 2- 82
Elemento - 339039190000
Cód. Reduzido - 6794

Fonte de Recurso - 1500

SECRETARIA M. ASSIST. SOC. E HABITACAO
DEFESA DOS DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN
MANUTENCAO DA CASA DE ACOLHIMENTO DA CRI
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO
FUNDO M. ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ/CPF: 90.180.605/0001-02

I.E:

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

CEP: 90020-060

Município: PORTO ALEGRE-RS

Telefone: 51 3023 8888

FAX:

Banco: 341

Agência: 8572-

Conta: 1567-8

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	63527	Franquia de serviço referente a substituição de para-brisa		650,0000	650,00

TOTAL R\$ 650,00

V – Finalidade:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA 222, PERTENCENTE A CASA DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

VI – Local da entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Rua Carlo Termignoni, Nº. 157 – Bairro Nossa Senhora da Saúde

VII – Prazo de entrega: De imediato, a contar da solicitação da Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.

Setor de Compras/Licitações
29/07/25